



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
DECRETO Nº 013/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ..1	
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1</b>	
AVISO DE CREDENCIAMENTO .....1	
AVISO DE CREDENCIAMENTO .....2	
AVISO DE CREDENCIAMENTO .....2	
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 3	
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 .....4	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 013/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outra providência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Não se aplicam as regras deste Decreto aos servidores abaixo:

- Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde; (Plantonista).
- Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (Coordenação de Limpeza pública);
- Servidores exercendo as funções de Guarda/vigia, nos órgãos e/ou Monumentos Públicos.

Art. 3º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 003/2025 para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 07/03/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo [comprasmarianopolisto1@gmail.com](mailto:comprasmarianopolisto1@gmail.com), pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 25 de fevereiro de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 004/2025 para Credenciamento de EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS E/OU Pousadas, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGENS, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e

Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 28/02/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail: [comprasmarianopolisto1@gmail.com](mailto:comprasmarianopolisto1@gmail.com), pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e no DECRETO Nº 005/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 005/2025, visando o Credenciamento de empresas especializadas, visando o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, na conformidade do especificado no Termo de Referência– Anexo I, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 28/02/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail: [comprasmarianopolisto1@gmail.com](mailto:comprasmarianopolisto1@gmail.com), pelo site



<https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025**

CRENCIAMENTO Nº 001/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO.

Às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados do dia 19.02.2024 até o dia 24.02.2024, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco)

dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
JR INFORMATICA LTDA	43.153.441/0001-36
SUL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24.953.519/0001-52

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 001/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: 1. SUL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.953.519/0001-52;

Restou inabilitada a empresa JR INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 43.153.441/0001-36, por não ter atendido aos requisitos do ato convocatório no que concerne a apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vindo somente a apresentar referente ao exercício de 2024, como também a não atender com a apresentação da Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei, apresentando certidão POSITIVA DE DEBITOS.

Resta consignado conforme preconiza o ato convocatório no seu item 5, com seus subitens que:

*5.1. O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Licitação via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e/ou por publicação do Diário Oficial do Município de Marianópolis do Tocantins-TO.*

*5,2, O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de*

*Contratação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins-TO, situada à Rua 7 de setembro, snº, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO. CEP 77.675.000, ou pelo e-mail: [comprasmarianopolisto1@gmail.com](mailto:comprasmarianopolisto1@gmail.com).*

*5.3. O recurso não terá efeito suspensivo.*

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2024.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues  
Presidente

Vanessa Oliveira Silva  
Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

*(Item 6, subitem 6.1)*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

Conforme Edital de Credenciamento nº 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do

Tocantins/TO, para atendimento a prestação de serviços de: locação de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
SUL NET TELECOMUNI CAÇÕES LTDA	24.953.519 /0001-52	Av. Codespa r, snº, QD28, LT10, Centro, Marianó polis do Tocantins/TO	Helcias Alves Dias

Marianópolis do Tocantins/TO, 25 de fevereiro de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação